

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XIII • Edição Nº 3.005 • quarta-feira, 30 de Outubro de 2024

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ-MS - EDIÇÃO Nº 3.002 DE 24/10/2024, PAG. 2.

Retifica-se por incorreção referente ao 11º Termo de Aditivo da Tomada de Preços nº 15/2019 do Processo nº 12.054/2019.

Onde se lê: (...) EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 059/2024 SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA CARLOS CARCANO.

Leia-se: (...) EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 059/2022 SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA CARLOS CARCANO.

As demais condições permanecem inalteradas.

AVISO DE REPETIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 3.718/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.718/2024

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO COM FORNECIMENTO MENSAL DE DOSÍMETROS (PESSOAL E PADRÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.102,36 (SEIS MIL CENTO E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

DATA DA SESSÃO: 06/11/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h30min

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://bll.org.br>

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> no ícone "licitações e contratos", e no Site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a Secretaria Executiva de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sito avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Dom Bosco, ou através do e-mail licitacaocorumbams@gmail.com, ou pelo telefone (67) 3234-3475, em dias úteis, das 07h30min às 13h30min.

Corumbá-MS, 30 de OUTUBRO de 2024.

Alexandre de Barros Mauro - Secretário Executivo de Compras e Licitação.

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 076/2009

Processo: 20521/2009

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde e Edson de Moraes Rodrigues.

Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/10/2024, com manutenção do valor de aluguel mensal utilizado atualmente, e que está na média do utilizado no mercado, qual seja o de R\$ 3.442,45 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme justificativas contidas às fls. 750 dos autos nº 20.521/2009, de 17/07/2009.

Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 10/10/2024.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Edson de Moraes Rodrigues - Proprietário.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 034/2013

Processo: 33841/2013

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Espólio de Lucy Rocha Albaneze/Administradora União LTDA.

Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/10/2024, com reajuste do valor do aluguel mensal, pela variação do IGP-M do período, que passará a ser o de R\$ 2.481,60 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), na média do apresentado no Laudo de Avaliação do imóvel, conforme justificativas contidas no expediente de fls. 505 dos autos nº 33.841/2013, de 26/08/2013.

Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora ditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 21/10/24.

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Espólio de Lucy Rocha Albaneze p/p Imobiliária e Administradora União LTDA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA

Processo nº. 974/2022. Contrato administrativo nº. 020/2022. Contratada: L. A. Aquino-ME. CNPJ: 23.342.269/0001-51. Contratante: Município de Corumbá/MS Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.



Marcelo Aguilar Junes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Junes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Álvaro Bernardo de Lima
Secretaria Municipal de Governo.....	Paulo Sérgio da Silva Narimatsu
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	José Carlos Macena de Britto Júnior
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleiane Souza da Silva
Auditória-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundaçao do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	Eduardo Carvalho Ribeiro
Fundaçao da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fábio Luiz Pereira da Silva



OBJETO: Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular que este subscreve, com base no Art. 65, parágrafo 8 da lei nº 8.666/93, com a finalidade de realizar reajuste de valores nos termos da Cláusula Nona, item 9.11 do Contrato Administrativo nº 020/2022 - SMASC, resolve apostilar o referido contrato, onde faz constar: ITEM 01, Un: SERV, QUANT: 04, VALOR UNIT R\$ 123.811,70; valor total R\$ 495.246,80; ITEM 02, Un: SERV, QUANT: 04, VALOR UNIT R\$ 117.497,48; valor total R\$ 469.989,92.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO: 8.1 O valor global do presente contrato é de R\$ 965.236,72 (novecentos e sessenta e cinco mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).

Corumbá, 14 de outubro de 2024

Assina: Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - 1º ADENDO

O Município de Corumbá - MS, através da Secretaria Executiva de Compras e Licitação, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.171/2024, bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 18/2024 - Processo nº 8.941/2024.

Objeto: Referente à despesa com aquisição de 02 (duas) Carabinas .40 e 03 (três) espingardas CAL 12 GA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, através da Superintendência da Guarda Civil Municipal, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 40860016 celebrada por meio do Ministério da Economia através da modalidade transferência especial. Valor Total Estimado: R\$ 49.838,37 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos).

Do Adendo: Alterações do Termo de Referência.

Recebimento das propostas e documentos de habilitação: do dia 04/11/2024, às 07h:00min. ao dia 22/11/2024, as 09h:29min. (horário de Brasília).

Abertura das Propostas: 22 de novembro de 2024 às 09h:30min. (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Executiva de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia>, <https://bll.org.br/> ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá/MS, 30 de outubro de 2024.

Alexandre de Barros Mauro - Secretário Executivo de Compras e Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RESOLUÇÃO N° 66 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 07/2024, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a empresa Cláudia Marchioreto da Silva - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Lei 14.133/2021 e usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 117 do Decreto Municipal nº. 2912;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Simone de Amorim Padilha**, matrícula 7997, para atuar como Gestora do Contrato nº 07/2024.

Art. 2º. Designar **Luiz Felipe Dorileo Gomes da Silva**, matrícula 8005, para atuar como Fiscal do Contrato nº 07/2024.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 07/2024, Processo nº 191/2024, Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado no Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura de Corumbá/MS,

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 18 de Outubro de 2024.

Corumbá-MS, 30 de Outubro de 2024.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Portaria "P" nº 368 de 1º de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO SEGEPLAN N.º 008/2024

PROCESSO N.º 21.889/2022

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração, incluindo o fornecimento de peças, para atender as necessidades dos órgãos da Administração Municipal, conforme Pregão Eletrônico n.º 37/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO torna público que foi NOTIFICADA a empresa Ana Paula Lopes EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.489.492/0001-30, na qualidade de CONTRATADA, representada por seu representante legal, sobre a suspensão cautelar do Contrato n.º 10/2022, em decorrência de INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APURADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2024, atualmente em andamento. A decisão de suspensão visa resguardar o interesse público até a completa apuração dos fatos.

A empresa notificada terá o prazo de **CINCO (5) DIAS ÚTEIS**, contados a partir do recebimento desta notificação, para apresentação de defesa e esclarecimentos, a serem dirigidos à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Corumbá/MS, 25/10/2024.

Álvaro Bernardo de Lima

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria "P" Nº 342, de 01 de novembro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILA

Processo - 25446/2022 - Contrato Administrativo nº 03/2022

Objeto -Referente a contratação de prestação de serviços de consultoria eletrônica à Procuradoria - Geral do Município.

Contratada: ZÉNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A CNPJ - 86.781.069/0001- 15

Pelo presente instrumento de apostilamento, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da Secretaria Municipal de Governo, representada por seu titular, Sr. Paulo Sérgio da Silva Narimatsu, RESOLVE APOSTILAR o Processo nº 25446/2022, Contrato Administrativo nº 03/2022, com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de reajustar o valor contratual para o importe de 11.529,02(onze mil quinhentos e vinte e nove reais e dois centavos)

Data:29/10/2024

Assinam: Paulo Sérgio da Silva Narimatsu -SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EMPRESA ZÉNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A CNPJ 86.781.069/0001 - 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Resolução n.º 096 de 30 de outubro de 2024

Ato legal autorizativo de cancelamento de restos a pagar referente ao Contrato Administrativo nº. 006/2020 - SISP.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017, e Resolução nº. 88, de 03 de outubro 2018 do Tribunal de Contas Estado de Mato Grosso do Sul.

CONSIDERANDO a disposição trazida no manual de peças obrigatória, nos termos da Resolução nº. 88, de 03 de outubro 2018 do Tribunal de Contas Estado de Mato Grosso do Sul, no item 1.2. Contas Anuais de Gestão do Poder Executivo, subitem 1.2.1. Administração Direta (Secretarias e Fundos) e Indireta (Autarquias e Fundações), alínea "B" - 26, dispõe que deve ser enviado, dentre outros documentos, o ato legal autorizativo do cancelamento dos restos a pagar, se houver.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar restos a pagar referente a nota de empenho nº. 527/2023 no valor de R\$ 125.899,46 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), considerando o 6º termo de apostila ao Contrato Administrativo nº. 006/2020 - SISP, onde se estabeleceu novo índice de correção monetária para as medições ocorridas entre o período de 24/02/2024 a 23/02/2025. Dessa forma, para a alteração contratual seja empenhada, faz-se necessária



a presente anulação.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 30 de outubro de 2024.

Luiz Fernando Moreira

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 454 de 10 de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 324 de 30/10/2024.

Dispõe sobre a RECONDUÇÃO da Comissão do Processo de Sindicância-Administrativa, com finalidade de apurar os fatos descritos no PROCESSO N.º 29.640/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2017

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a **Recondução da Comissão de Processo de Sindicância-Administrativa** para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo Nº 29.640/2024.

PRESIDENTE	WAGNER VILALVA GONZALES - matrícula n.º 8938 - Membro Bacharel em Direito
MEMBRO TITULAR	LIZELIA LEITE CRIVELINI - matrícula 2987 - Analista de Gestão Governamental
MEMBRO TITULAR	ELIS REGINA LEITE SARATH - matrícula 1382 - Profissional de Educação
MEMBRO SUPLENTE	PEDRO RODRIGUES DE MIRANDA - matrícula 5345 - Profissional de Educação
MEMBRO SUPLENTE	RHIANNA DO NASCIMENTO SOARES - matrícula n.º 13601 - Membro Bacharel em Direito

Art. 2º Caberá à **Comissão de Processo de Sindicância-Administrativa** apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o **Processo N.º 29.640/2024**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" Nº 09-01/01/2021

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 02/2024 - FCPHC

Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual de Supressão, o MUNÍCPIO DE CORUMBÁ, através da FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO

HISTÓRICO, representada por seu titular, Sr. JOILSON DA SILVA CRUZ, e a empresa IVAN MATSUNAGA EIRELI, já qualificados anteriormente, que assinam abaixo, resolvem aditar o Contrato Administrativo n.º 02/2024, entre eles firmado, e resolvem firmar o 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Supressão de Valor tem por objeto a diminuição quantitativa tendo por base de cálculo o valor inicial atualizado do contrato, conforme documentos e justificativas anexos aos autos. O reajuste de valor se refere ao Contrato Administrativo nº 02/2024, resultado da Ata de Registro de Preço nº 01/2023, Pregão Eletrônico 139/2022, Processo Administrativo nº 30323/2022 - Processo de Utilização nº 560/2024, com amparo legal no artigo 65, I, b, 2º, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR REAJUSTADO

O supressão de valor do Contrato Administrativo nº 02/2024 será de R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais). Desta maneira, o valor do Contrato de Prestação de Serviço que corresponde a: R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais) passará a ser de: R\$ 63.900,00 (sessenta e três e mil e novecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Município de Corumbá nos termos do artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor, podendo ainda ser firmados novos aditivos, a qualquer tempo. E, por estarem justos e aditados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Data da Assinatura: 30/10/2024.

Assinam: Joilson Silva da Cruz e IVAN MATSUNAGA

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

A Fundação de Meio Ambiente do Pantanal homologa e torna público o resultado com os vencedores da VI Corrida de Aventura do Parque Piraputangas, realizada no dia 27/10/2024.

Categoria masculina:

1º Colocado: Leonardo Moraes da Silva Messias, com tempo de 00:49:04 - Premiação: R\$900,00 (novecentos reais);

2º Colocado: Everton de Britto Policarpi, com tempo de 00:51:25 - Premiação: R\$700,00 (setecentos reais);

3º Colocado: José Carlos Junior Proença Simão, com tempo de 00:54:42 - Premiação R\$400,00 (quatrocentos reais).

Categoria Feminina

1ª Colocada: Rosinha Conceição, com tempo de 01:08:51 - Premiação: R\$900,00 (novecentos reais);

2ª Colocada: Roberta de Lima Medina, com tempo de 01:10:41 - Premiação: R\$700,00 (setecentos reais);

3ª Colocada: Juliana Reis, com tempo de 01:18:36 - Premiação R\$400,00 (quatrocentos reais).

Corumbá, 30 de outubro de 2024.

Ana Cláudia Moreira Boabaid
Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

DIOCORUMBÁ

FONE: 3234-3463